



Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 18400/2019

Data: 17/12/2019 Horário: 16:36

Legislativo -

PROJETO DE LEI

240

DESPACHO
EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ribeirão Preto, 17 DEZ 2019 de

Presidente

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS
PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I. **MARIA BRICHI PACCAGNELLA**
- II. **NATHALINO PACCAGNELLA**
- III. **SUELY APARECIDA BARREIROS DE SOUZA**
- IV. **REGINA LAURA DE LIMA**
- V. **JOSÉ ANTÔNIO ZANIRATO**
- VI. **PEDRO GUIDELLI**

Parágrafo Único: As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Bertinho Scanduzzi, incisos I, II e VI, Elizeu Rocha, inciso III, Maurício Gasparini, inciso IV e André Trindade, inciso V.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2019.


1º Vice Presidente

LINCOLN FERNANDES
Presidente

ADAUTO MARMITA
2º Vice Presidente


1º Secretário

PAULO MODAS
2º Secretário



Câmara Municipal de

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 18081/2019

Data: 28/11/2019 Horário: 14:30

Legislativo -

REQUERIMENTO

Nº 07641

<p>DESPACHO</p> <p>APROVADO</p> <p>Ribeirão Preto, 28. NOV. 2019</p> <p>.....</p> <p>.....</p>
--

<p>EMENTA</p> <p>REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "MARIA BRICHI PACCAGNELLA" - CONFORME ESPECIFICA</p>

SENHOR PRESIDENTE

"MARIA BRICHI PACCAGNELLA", nascida em 10/11/1925, faleceu em 04/01/2019, foi casada com Nathalino Paccagnella, com quem teve dois filhos.

Pessoa conhecida na região onde morava (Rua Maranhão), muito caridosa, frequentava asilos sempre ajudando os mais necessitados.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de "MARIA BRICHI PACCAGNELLA", baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que a referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do artigo 116 do mesmo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala de sessões, 26 de novembro de 2019.

Bertinho Scanduzzi
BERTINHO SCANDIUZZI

Vereador PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº

DE Nº

DATA

FUNÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
MARIA BRICHI PACCAGNELLA

CPF: 159.815.898-84

MATRÍCULA:
121467 01 55 2019 4 00298 145 0109857 77

SEXO: Feminino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: viúva, noventa e três anos

NATALIDADE: Ribeirão Preto, 1º Subdistrito SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG.14.744.729-X/SSP/SP exp. em 26/02/2015 ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliada na Rua Maranhão, 209, Ipiranga, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de SABINO BRICHI e de MARGARIDA PAGANI.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Quatro de janeiro de dois mil e dezanove - 03:00 DIA: 04 MES: 01 ANO: 2019

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Unimed, na Rua Auxiliar Olhos d'Água, 105, Country Village, neste Subdistrito, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: insuficiência respiratória, pneumonia, demência senil, ulcera de decubito

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério da Saudade, desta cidade DECLARANTE: Cassia Aparecida Paccagnella

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Wadis Gomes da Silva, CRM 56349

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM: Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitora. A falecida era viúva de NATHALINO PACCAGNELLA, com quem se casara neste Subdistrito aos 17/09/1955, Livro B-95, fls. 71, termo nº 8972. Deixou dois filhos: Cassio Aparecido com 60 anos e Cassia Aparecida com 57 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 07 de janeiro de 2019.

(Assinatura)
Sheila Mans Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada
OFICIAL: 25,62 IPESP: 5,12 ISS: 0,52 TOTAL: 31,26
Selos recolhidos pela guia Nº 005/2019

Sheila Mans Praxedes S.F.P. de Andrade
Escrevente Autorizado
RG: 22.599.132-9 SSP/SP



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-700 - Centro
Fone: 16-3636-3635 - E-mail: oficial@1cartorio.com.br



1214672CE00000002309619N
Total 31,26 ISS 0,52
Consulta o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

12146-7-202001-205000-1118
12146-7-AA 000202350



Câmara Municipal de

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 18082/2019

Data: 28/11/2019 Horário: 14:32

Legislativo -

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 28 NOV. 2019.

Nº 07642

EMENTA

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "NATHALINO PACCAGNELLA" - CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE

"NATHALINO PACCAGNELLA", nascido em 07/07/1930, faleceu em 04/01/1997, foi casado com Maria Brichi Paccagnella, com quem teve dois filhos.

Trabalhou na construtora Balbo, pessoa muito conhecida no ramo da construção civil, participando da construção de vários prédios conhecidos no Centro da Cidade, Campos Eliseos.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de "NATHALINO PACCAGNELLA

", baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que a referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do artigo 116 do mesmo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala de sessões, 26 de novembro de 2019.

Berthino Scanduzzi
BERTHINO SCANDIUIZZI

Vereador PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº

DE Nº

DATA

FUNICIONÁRIO



ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO
 Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito

Bel. Antonio Ernesto Rodini Luiz
 TITULAR

CERTIFICADO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, as folhas 033-F do livro C nº 049 do Registro de Óbito, sob nº de ordem 21.847, consta que no dia seis de janeiro de mil novecentos e noventa e sete, foi lavrado o assento de **NATHALINO PACCAGNELLA**, falecido no dia quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (04/01/1997), às onze horas e cinquenta minutos, no Hospital da Santa Casa à Avenida da Saudade, nº 456, neste Subdistrito, com sessenta e seis anos de idade, casado, de sexo masculino, empreiteiro de construção civil, natural de Ribeirão Preto, 1º subdistrito, Estado de São Paulo, residente à rua Maranhão, n. 209, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filho de Antonio Paccagnella e de Joana Maria Felício.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Marcelo Bonifácio, CRM 37.520, que deu como causa da morte natural "a) Síndrome Morte Súbita b) Peritonite Espontânea c) Cirrose Hepática Descompensada".

O sepultamento feito no cemitério municipal da Saudade, desta cidade.

Foi declarante Cassia Aparecida Paccagnella.
 Observações: Casado em únicas núpcias com Maria Brucki Paccagnella, no primeiro subdistrito desta cidade. Deixou as filhas: Cassia e Cassia, maiores civilmente. Não deixou bens, nem testamento conhecido e era eleitor nesta Comarca.
 O referido é verdade e dou fé.
 Ribeirão Preto, 06 de janeiro de 1997.

Rosana Alves de Araújo
 Rosana Alves de Araújo
 Escrevente Autorizada



Recebi e li o supra da Rosana Alves de Araújo e dou fé.
 Ribeirão Preto, 06 de janeiro de 1997.
 É verdadeiro e certo.

Antonio Ernesto Rodini Luiz
 Bel. Fernando Narcisem Rodini Luiz
 Escrevente Autorizado

06 1997
 000 013
 Fernando Narcisem Rodini Luiz
 Escrevente Autorizado



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

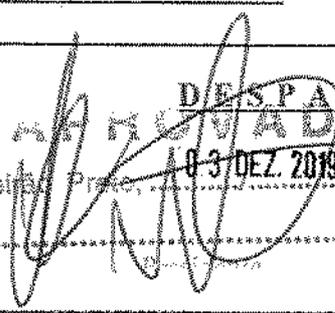


Protocolo Geral nº 18155/2019
Data: 03/12/2019 Horário: 13:29
Legislativo -

REQUERIMENTO

Nº 007779

DESPACHO
APROVADO
Ribeirão Preto, 03 DEZ. 2019.



EMENTA :

REQUER DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL OU LOGRADOURO PÚBLICO DE SUELY APARECIDA BARREIROS DE SOUZA.

SENHOR PRESIDENTE

Considerando o disposto no artigo 116, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, indica como nome de próprio municipal ou logradouro público de "SUELY APARECIDA BARREIROS DE SOUZA".

Pelo exposto, REQUEREMOS a nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de "ARLINDO BOCARDO", requerendo, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º, do art. 116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


ELIZEU ROCHA
Vereador Progressista

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

SUELY APARECIDA BARREIROS DE SOUZA

CPF: 248.529.398-88

MATRICULA:

115311 01.55 2018 4 00086 231 0044469 12

SEXO: Feminino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casada, sessenta e seis anos

NATURALIDADE: São Paulo - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 5.516.800-1/MSSP/SP exp. em 01/08/2012 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de Lucas Barreiros e de Genítrudes Ramos Barreiros, residente e domiciliada à rua Francisco Augusto Nunes, nº 857, Jardim Novo Mundo, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dia de fevereiro de dois mil e dezoito - 23:50 DIA: 08 MES: 02 ANO: 2018

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital das Clínicas - Faculdade de Medicina - Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: natural, "a) Choque séptico b) Abdome agudo obstrutivo c) Pneumonia nosocomial d) insuficiência renal crônica"

SEPULTAMENTO/CREMÇÃO: Cemitério municipal Bom Pastor, nesta cidade DECLARANTE: Priscila Aguiar da Souza Tonoli

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora Jaciara Machado Viana, CRM 80512

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM: Casada em únicas nupcias com Manoel Roberto Aguiar da Souza, em São Paulo, Capital, Subdistrito do Ipiranga. Deixou os filhos, Priscila, Heloise e Helena, respectivamente com 43, 40 e 40 anos de idade. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora - Nasceu em 14/11/1951. Registro feito no dia catorze (14) em curso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Título de eleitor 126194830116, zona 305, seção 57 - Ribeirão Preto - SP. Nada mais me cumpria certificar.



Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo

Antonio Ernesto Rodini Lutz
Oficial Registrador

Rua Paraíba, 513 - Campos Elísios - CEP 14080-020
Fones/FAX: (16) 3625-1832 e 3610-8807
www.jcartorio.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2018.

Cleidiane Silva do Nascimento
Escrevente Substituta

OFICIAL: 25,62 PESP: 5,12 ISS: 0,52 TOTAL: 31,26
Selos recolhidos de acordo com a Lei Nº 545/2018

Cleidiane Silva do Nascimento
Escrevente Autorizada

115311-1-AA 000084390





Câmara Municipal de Ri

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 18217/2019

Data: 05/12/2019 Horário: 14:43

Legislativo -

REQUERIMENTO

Nº 07956

DESPACHO

Ribeirão Preto, 05 DEZ. 2019

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "REGINA LAURA DE LIMA", CONFORME ESPECÍFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de "REGINA LAURA DE LIMA".

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


MAURÍCIO GASPARIINI
Vereador - PSDB



JUSTIFICATIVA

Dona Regina Laura de Lima, Ribeirão-Pretana, nasceu em 07 de janeiro de 1948, filha de Graciano Henrique de Lima, mais conhecido como Zé Camarada, charreteiro, e de dona de casa, Marina Consolação Faria Lima, carinhosamente Dona Cotinha, ambos tradicionais moradores dos Campos Elísios.

Da sua primeira união nasceu a sua primeira filha, Silvana Laura de Lima da Silva. Na segunda união, teve três filhos: Astrogildo Mellini, Wagner de Jesus Mellini e Denise de Jesus Mellini.

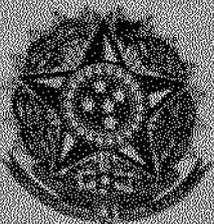
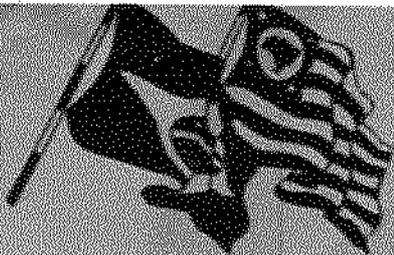
Dona Regina foi uma esposa dedicada ao lar. Foi exemplo de mulher batalhadora, mãe esposa e avó presente, sempre amorosa com filhos e netos. Não somente ensinou, mas deu exemplo aos seus filhos e netos dos princípios da bondade, éticos e morais.

Dentre os vários exemplos de altruísmo e amor, podemos citar a história de sua neta de seis meses de idade, Karla Giselly, passou por uma séria cirurgia para colocação de uma válvula, pois a mesma nasceu com microcefalia. E, assim, Dona Regina se dedicou a cuidar de sua neta, até que esta completou sete anos de idade.

Dona Regina sofria de diabetes mellitus e, devido a complicações da doença, infelizmente, veio a falecer em 28 de agosto de 2001, aos 48 anos de idade. Assim, deixou filhos e netos, mas também, um bom exemplo de humanidade e amor.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO

1º SUBDISTRITO

MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO

OFICIAL

RIBEIRÃO PRETO - SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as folhas 030-v, do livro C nº 207 de Registro de óbito, sob nº de ordem 55.211, foi lavrado o assento de REGINA LAURA DE LIMA, com cinquenta e três anos de idade, solteira, do sexo feminino, de cor branca, do lar, natural de Ribeirão Preto, 1º Subdistrito, Estado de São Paulo, nascida no dia sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, residente na rua Dom João VI, nº 166, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filha de Graciano Henrique de Lima, e de Maria Consolação Faria de Lima, natural do Estado de São Paulo, residente e domiciliada nesta cidade, falecida no dia vinte e oito de agosto de dois mil e um (28/08/2001), às seis horas, no Hospital Santa Lydia, neste 1º Subdistrito. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor José Natanael Camargo dos Santos, CRM 98710 que deu como causa da morte insuficiência Respiratória, Septicemia. O sepultamento foi realizado no cemitério da Saudade, desta cidade. Foi declarante Wagner de Jesus Mellini, brasileiro, com 28 anos de idade. Observações: Deixou os filhos: Silvana, com 37 anos, Astrogildo, com 31 anos, Wagner de Jesus, com 28 anos, e Denize de Jesus, com 15 anos de idade. Não deixou bens, não deixando testamento conhecido. Era eleitora nesta cidade. A falecida era portadora dos seguintes documentos: RG: 15.981.408-4/SSP-SP, CIL: 042.963.289-99, e Título Eleitoral nº 2557816501-67, zona 166, seção 31.

O referido é verdade e dou fe.
Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2001.

10

[Signature]
Eusebio Paes de Almeida Ribeiro
Praticante Substituto

Reconheço por semelhança a firma suada de Eusebio Paes de Almeida Ribeiro e dou fe. Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2001. Em testemunho da verdade.

[Signature]
Sheila Maria Praxedes
Escrivente Autorizada

Sheila Maria Praxedes
Escrivente Autorizada
RG 22.599.152-0/SP/01



* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

Instrumentos	Estado	Cart. Serv.	Impostos	Taxa
11,00	1,00	1,20	4,00	13,00

Taxas recolhidas pela Guia de RCP/001.
Emissão e Impressão Rego Spedire
Escrivente Autorizada
RG 21.543.20537-SP

Comarca de Ribeirão Preto
Município de Ribeirão Preto - SP
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL

HOME PAGE www.icartorio.com.br

Este é um documento de caráter informativo. Para obter a certidão original, consulte o cartório de origem.
Ribeirão Preto (SP)

[Signature]
30 ABR 2001





Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 18251/2019
Data: 06/12/2019 Horário: 15:20
Legislativo -

REQUERIMENTO

APROVADO E DESPACHO

Ribeirão Preto, 1.º DEZ. 2019

Nº 008001

EMENTA

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "JOSÉ ANTÔNIO ZANIRATO" CONFORME ESPECIFICA

SR. PRESIDENTE

"JOSÉ ANTÔNIO ZANIRATO" nascido no interior de São Paulo na cidade de Serra Azul, mudou-se para Ribeirão Preto ainda criança onde trabalhou por 25 anos na tradicional indústria cervejeira de Ribeirão Preto *Cia. Antártica Niger*, empresa onde veio a se aposentar.

Apelidado de "CHEPA" por seus companheiros de trabalho, José Antônio Zanirato foi contratado pela "Antarctica" após disputar um campeonato amador pelo antigo "*Ameriquinha*" como era carinhosamente chamado pela população, após se destacar pelo torneio passou a integrar a equipe de funcionários da *Cia. Antártica Niger*, como funcionário passou a disputar vários campeonatos amadores representando a A.R.C.A - ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL ANTARCTICA.

Em abril de 1998 veio a falecer deixando a esposa e seus 3 filhos.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de "**JOSÉ ANTÔNIO ZANIRATO**", baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que a referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do artigo 116 do mesmo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala de sessões 04 de dezembro de 2019.

ANDRÉ TRINDADE
Vereador DEM

EXPEDIENTE:

Nº

Nº

DATA

FUNÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo - RIBEIRÃO PRETO

1º Subdistrito - Registro Civil

Bel. Oscar Paes de Almeida Filho

Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO que, às folhas 163, do livro nº 120 do Registro de Óbito, sob nº de ordem 45.319, foi lavrado o assento de **JOSÉ ANTONIO ZANIRATO**, com quarenta e nove anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, industrialmente aposentado, natural de Serra Azul, Estado de São Paulo, nascido no dia doze de junho de mil novecentos e quarenta e oito, residente na rua Jefferson Barreto, nº 354, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filho de **Bazilio Natal Zanirato**, natural do Estado de São Paulo, e de **Candida Martins Zanirato**, natural do Estado de São Paulo, e de falecido no dia cinco de abril de mil novecentos e noventa e oito (05/04/1998), às oito horas e quinze minutos, no Hospital Beneficência Portuguesa, neste 1º Subdistrito. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Lafaiete Alves Júnior, CRM 70571 que deu como causa da morte **Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico**. O sepultamento foi realizado no cemitério Bom Pastor, desta cidade. Foi declarante **Paulo Giovani de Agostine**. Observações: Era casado com **Marlene Michelini Zanirato**, no 2º Subdistrito desta cidade, deixando os filhos: **Adriano Antonio**, com 18 anos, **Everton Luiz**, com 13 anos, e **Silene Aparecida**, com 7 anos de idade. Deixou bens, não deixando testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade. Não era reservista.

O referido é verdade e dou fé.
Ribeirão Preto, 08 de abril de 1998.

1º Substituto

Alexandre Coneglian Zancopé
Oficial Substituto

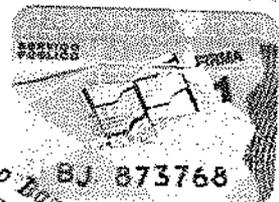
Reconheço a firma supra de Alexandre Coneglian Zancopé e dou fé.
Ribeirão Preto, 08 de abril de 1998.
Em testemunho da verdade.

Gustavo Baptista Beloube
Escrivente Autorizado

* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Emolumentos	Estado	Cart. Serv.	Apoiaçãis	Total
6,98	0,16	1,72	0,00	10,93

Selos recolhidos pela guia nº 00081/98.
Digitado por : G.B.B.



Gustavo Baptista Beloube
Escrivente Autorizado
RG: 24.159.528-5-SEP/98

1º TABELÃO
13º TABELÃO
2º TABELÃO
18º TABELÃO

RECONHECER
FIRMAS NO

SÃO PAULO
CAPITAL



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 18354/2019
Data: 12/12/2019 Horário: 15:05
Legislativo -

REQUERIMENTO

APROVADO
DESPACHO

Ribeirão Preto, 12 DEZ 2019

[Handwritten Signature]

Nº 008184

EMENTA

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "PEDRO GUIDELLI" - CONFORME ESPECIFICA,

SENHOR PRESIDENTE,

"PEDRO GUIDELLI", nascido em 02/10/1900, faleceu em 25/09/1965 aos 65 anos. A família Guidelli liderada pelo Sr. Pedro Guidelli, sempre residiu na Vila Elisa, contribuindo, em muito, com o desenvolvimento daquele bairro, inclusive cedeu um prédio de propriedade da família para funcionar uma escola municipal. Sempre prestou excelentes serviços aos moradores da Vila Elisa, promovendo o desenvolvimento e o bem estar de todos.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de "PEDRO GUIDELLI", baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que a referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do artigo 116 do mesmo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala de sessões, 12 de dezembro de 2019.

[Handwritten Signature]
BERTINHO SCANDIUZZI

Vereador PSDB

EXPEDIENTE:

ACTO Nº

DE Nº

DATA

FUNICIONÁRIO

Certidão de Obito

ESTADO DE  SÃO PAULO

1.º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRÊTO
MUNICÍPIO E COMARCA DO MESMO NOME

Oficial: **VIRGILIO VIEIRA DE SOUZA**

Oficial Maior: **ANTONIO DURVAL ALVES FONTES**

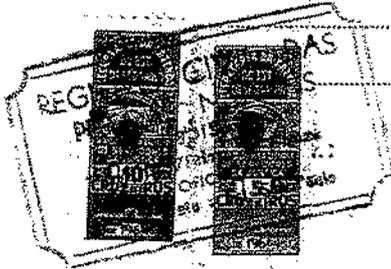
Printa no Tabelão Fictor Luz
Rua Buenos Aires, 40 - Rio

Reconhecer no Tabelão Vieira
Rua de S. Bento, 41 - São Paulo

Reconhecer no Tabelão Firmo
Rua da Quitanda, 19 - São Paulo

CERTIFICO que no livro de obitos n.º 112, às fls. 199, sob o n.º 26214 está registrado o falecimento de: Pedro Guidelli, ocorrido neste subdistrito, no dia vinte e cinco de Setembro de 1965 - - - -
- - - - - do sexo masculino - - - - - de cor branca - - - - -
profissão: comerciante - - - - - com sessenta e cinco anos de idade, natural de Arceburgo, Estado de Mines Gerais, residia neste subdistrito, filho de Zacarias Guidelli e de dona Tereza Zangalle, era casado em Tapiratiba, deste Estado, com ans Malaquias Guidelli, de cujo consorcio existem os seguintes filhos: Maria de Lourdes, Zacarias, Ivo, Ruth e Loide, maiores. Deixou bens - - - - -

Causa da morte: trombose cerebral - - - - -
conforme atestou o Dr. Geraldo Correia de Carvalho - - - - -
Observações: Foi sepultado no cemiterio deste distrito - - - - -



O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 7 de Janeiro de 1966


OFICIAL

A Escolinha da Vila Elisa

Lembro-me do seu método de alfabetização e de sua resiliência e dedicação em ensinar: "b com a ba - p com a pa".

A escola era pequena com um quadro negro e um espaço para abrigar aproximadamente 40 crianças., com o seguinte nome: Primeira Escola Mista Municipal da Vila Elisa . A Professora Ruth (minha mãe) nasceu em 26 de janeiro de 1934, mas no registro consta 10 de fevereiro.

Casada com Lázaro Belmiro da Costa - meu pai (in memoriam).

Teve três filhos, Ana (a mais velha) nasceu, e morreu seis horas em seguida, eu, Rodrigo e meu irmão André (irmão do meio), também falecido.

Ainda me lembro da merendeira Dona Maria preparando a merenda na escolinha, (carinhosamente chamada por todos) e do cheirinho do pão que era entregue todos os dias em um cesto bem cedinho.

Em um tempo que a professora era a segunda mãe, e o respeito era notório e reconhecido pelos setores da sociedade.

A escolinha era bem típica, apenas um comodo, com uma cozinha para a merenda, sendo sido construída por meu avô Pedro Guidelli (o Pedro Ferreiro), homem de respeito e de significativa estima pelos moradores da região, por suas habilidades em forjar metal, onde confeccionava rodas para carroças, sendo um artífice com os metais - também era comerciante de secos e molhados - onde se vendia de tudo, e o respeito e confiança dos fregueses era excepcional. O vô Pedro era casado com minha vó Ana Malachias Guidelli.

Os 25 anos de dedicação à educação, e o reconhecimento de várias autoridades e prefeitos, é evidente em documentos que contam um pouco da história da família Guidelli e sua atuação na educação, onde não só minha mãe, mas também outros familiares se dedicaram a educar e seguir o seu exemplo como servidora pública que era. A tia Ruth aposentou em 1984 e faleceu em 26 de novembro de 2018. Além de professora, era soprando, tinha uma voz maravilhosa, onde cantara

com dedicação em vários corais de igreja.

Hoje ela estaria com 85 anos, fico entristecido com sua ausência, pois convivi na mesma casa com ela por 42 anos.

Obrigado Dona Ruth, vou sentir saudades da sua voz cantando os hinos da igreja, enquanto fazia os serviços de casa. Cante com DEUS, MÃE

